



## SETUC - Secretaria Executiva de Turismo e Cultura



## Lei Aldir Blanc 2



Aldir Blanc em 50 anos de atividade como letrista e compositor, foi autor de mais de 600 canções. Sua obra é fruto da genialidade e compromisso cultural de uma vida dedicada a arte e cultura.

Em sua homenagem foi criada a Lei federal Aldir Blanc de Emergência cultural em suporte aos artistas e produtores que tiveram suas atividades paralisadas devido as medidas de distanciamento social.



A prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, através da secretaria de turismo e cultura desenvolveu 4 modelos de editais amplos e abertos a todas as linguagens culturais.

1. Técnicos;
2. Memória Viva e Entidades Culturais;
3. Festivais e Mostras culturais;
4. Fruição, Criação, Difusão e Formação.



**Objetivo:** Movimentar a cadeia produtiva cultural local de maneira rápida e eficaz para agentes culturais que tiveram suas atividades diretamente impactadas e sua renda fragilizada.



## **Destacamos:**

- ✓ O edital dos técnicos, que além de ser inédito no estado, é uma forma de contemplar essa classe fundamental para a realização das ações culturais;
- ✓ O edital de Festivais e Mostras artísticas que vai gerar cultura, engajamento, movimentação artística, entretenimento, emprego e renda em todas as regionais da cidade.
- ✓ O edital de Fruição, Criação, Difusão e Formação, foi pensado de forma ampla e que pudesse atingir todas as linguagens;
- ✓ E o edital de memória viva que visa reconhecer, valorizar e incentivar práticas de transmissão de saberes e fazeres da cultura popular, bem como dos diversos seguimentos cultura.



Os projetos contemplados abrangeram as 07 regionais político administrativas do município em diversas linguagens culturais.

Com mais de 800 inscritos e 194 contemplados. A LAB 2 superou as expectativas, gerando engajamento e movimentação cultural na cidade.

Estimamos que os projetos contemplados devam gerar mais de mil empregos diretos e mais de 2 dois mil indiretos, estimulando toda a cadeia produtiva da cultura e arranjos produtivos que a circundam.



**Editais de Fruição, criação, difusão e formação:** Dividido em três linhas de propostas, com mais de 600 inscrições e contemplando 107 projetos ao todo.

Linha I – 56 projetos no valor de 10 mil reais;

Linha II – 31 projetos no valor de 15 reais;

Linha III – 20 projetos no valor de 20 mil reais.



**Festival e mostras culturais:** Dividido em duas linhas de propostas, com mais de 60 propostas inscritas e contemplando 17 projetos ao todo.

Linha I – 10 projeto no valor de 25 mil reais;

Linha II – 07 projetos no valor de 50 reais;



**Editais de premiação de memória viva e entidades culturais:**  
Tendo 81 inscritos e contemplando 20 mestres/as e entidades culturais.

Linha I – 20 prêmios no valor de 10 mil reais.



**Edital de premiação de técnicos:** Reconhecer a importância dos técnicos/as e produtores/as na expertise de seu ofício e fazeres na área técnica. Tendo 71 inscritos e contemplando 50 técnicos/as

Linha I – 50 prêmios no valor de 05 mil reais.



## **Cronograma:**

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| <b>Período Limite de execução</b> | <b>22/04/2022</b> |
| Prestação de contas               | 29/04/2022        |



## Capacitação individual:

Os projetos poderão marcar um dia e hora para uma capacitação individual, onde a gestão estará dando dicas e tirando dúvidas sobre execução e prestação de contas.



**Prestação de contas:**

**Memoria viva e técnicos:** Não é necessário prestar contas.



# **Prestação de contas: A ser entregue a SETUC**

## **Fruição, Criação, Difusão e Formação.**

1. Nas linhas I e II - A prestação se dará mediante comprovação de realização do evento com um vídeo de no mínimo 30 minutos em formato físico e hospedado em alguma plataforma digital, planilha financeira semelhante a apresentada junto ao projeto, recibos e comprovantes de pagamentos (pix, transferências, depósitos, e cópias do cheque).
2. Na linha III - A prestação se dará mediante comprovação de realização do evento com um vídeo de no mínimo 30 minutos em formato físico e hospedado em alguma plataforma digital, planilha financeira semelhante a apresentada junto ao projeto, notas fiscais dos serviços prestados, recibos e comprovantes de pagamentos (pix, transferências, depósitos, e cópias do cheque).



# **Prestação de contas: A ser entregue a SETUC**

## **Festivais e mostras culturais;**

1. Nas linhas I e II a prestação se dará mediante comprovação de realização do eventos com um vídeo de no mínimo 30 minutos em formato físico e hospedado em alguma plataforma digital, planilha financeira semelhante a apresentada junto ao projeto, notas fiscais dos serviços prestados, recibos e comprovantes de pagamentos (pix, transferências, depósitos, e cópias do cheque).
2. Lembrando que 70% do orçamento deve ser destinado a serviços, artistas e empresas da cidade de Jaboatão doa Guararapes.

ANEXO IV  
ANEXO IV  
**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
RECURSO RECEBIDO APRESENTAR ATÉ 120  
DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO SUBSÍDIO**

|                                 |                                                                                                                             |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Editais nº<br/>003/2021:</b> | <b>FESTIVAIS OU MOSTRAS ARTÍSTICAS EM FORMATO VIRTUAL E/OU<br/>PRESENCIAL, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO<br/>DOS GUARARAPES.</b> |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| <b>Nome:</b>                               |  |
| <b>CPF ou CNPJ</b>                         |  |
| <b>Endereço:</b>                           |  |
| <b>Email:</b>                              |  |
| <b>Telefone:</b>                           |  |
| <b>Data do recebimento<br/>da parcela:</b> |  |

|                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DESCRIÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS EXCLUSIVAMENTE AO ESPAÇO COM O<br/>RECURSO RECEBIDO.</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>ATENÇÃO! Despesas exclusivamente</b> relativas a execução dos festivais ou mostras culturais. Nesta Prestação de Contas é necessário à comprovação documental (notas fiscais, comprovante de transferências bancárias ou recibos) de todos os gastos com recurso recebido. | <b>VALOR MENSAL (EM R\$)</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |
| <b>TOTAL – preencher com o valor total em REAIS.</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>R\$</b>                   |

## Anexo II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, identidade  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/ Av:  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
cidade \_\_\_\_\_, autorizo o uso da imagem do referido em fotos  
ou filme, sem finalidade comercial para o projeto \_\_\_\_\_ que  
tem como proponente \_\_\_\_\_.

AUTORIZO o município de Jaboatão dos Guararapes a utilizar os registros das ações e etapas da atividade artística e cultural, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, de forma não exclusiva pelo período de 1 (um) ano após a publicação do resultado desta seleção.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades de divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Jaboatão dos Guararapes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE PARA A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EDITAL Nº 03/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, identidade  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua/ Av:  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade  
\_\_\_\_\_, autorizo o menor sob minha responsabilidade  
\_\_\_\_\_ a participar do Projeto intitulado  
\_\_\_\_\_, realizado pelo proponente  
\_\_\_\_\_ e a AUTORIZO ainda o uso da imagem do referido em fotos  
ou filme, sem finalidade comercial.

- A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.
- Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclama do a título de direitos conexos à imagem do menor sob minha responsabilidade ou a qualquer outro. \_

Jaboatão dos Guararapes \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
• Assinatura do(a) pai/mãe ou responsável

- \*Anexar cópia do documento de identidade do menor e do seu pai, mãe ou responsável.

Jaboatão dos Guararapes, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# Régua de patrocínio



PREFEITURA DO  
**JABOATÃO**  
DOS GUARARAPES

## SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO E CULTURA



SECRETARIA EXECUTIVA DE  
TURISMO E CULTURA



PREFEITURA DO  
**JABOATÃO**  
DOS GUARARAPES

SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO





E-mail para contato:

[cultura.patrimonio@Jaboatao.pe.gov.br](mailto:cultura.patrimonio@Jaboatao.pe.gov.br)

F. (81) – 9. 9975-1096